



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA
Ouvidor-Geral

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **24 de junho de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **PORTARIA**Tipo de Arquivo: **FÉRIAS**Número da Publicação: **24/06/2025/002** Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre as férias dos Servidores Lotados na Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 24/06/25, 08:35

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPA
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**PORTARIA N.º 24/06/2025/002 - GAB- PMA**

* Dispõe sobre as férias dos Servidores
Lotados na Secretaria Municipal da
Educação e dá outras providências*

A Prefeita Municipal de Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei com fulcro no Art. N.º 41 Inciso VI E IX, da Lei Orgânica do Município, resolve, expedir a seguinte Portaria Executivo:

Considerando a obrigação legal que decorre do plano de Carreira Cargos e Salário dos Profissionais da Educação do Município do Amapá (Lei 166/2006 e Lei Posteriores.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores conforme relação anexa, do Quadro Efetivo desta Prefeitura Municipal de Amapá, conforme o artigo 99 do Estatuto do Servidor Municipal, a partir de **01 de julho de 2.025**, para retornarem ao trabalho no dia **31 de julho de 2.025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga - se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Paço Municipal Prefeito Jose
Jocelyn Guimarães Collares, em 24 de junho de 2.025.**


Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá
CPF: 673.414.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTES,
N.º 63, CENTRO, CEP: 68.950.000.
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

Scanned with
 CamScanner